Requerimento Nº 081/2024

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparadono Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Controle Ambiental e Mobilidade Urbana a adoção das medidas necessárias para a construção de novas rampas de acessibilidade e a recuperação das rampas existentes, conforme as normas da ABNT. O objetivo é proporcionar melhores condições de mobilidade para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes, gestantes, entre outros.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: Além da construção e recuperação das rampas, é necessário que haja a devida sinalização horizontal nas calçadas, e a sinalização vertical nos locais das rampas. As localidades compreendidas pelo presente requerimento são:

- Entorno da Praça Manoel Joaquim de Araújo

- Entorno da Praça Monsenhor Francisco Coelho

- Entorno da Praça 24 de Maio

- Rua Marieta Medeiros

- Rua Napoleão Laureano

- Avenida Prefeito José Silveira

- Avenida Presidente João Pessoa

- Entorno da Praça Epitácio Pessoa

- Rua Aburá

- Avenida Prefeito Doutor Antônio Batista Santiago

Este documento foi assinado por 1 pessoa: RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/DA708903C8764C208045B0C5102FEED6

- Rua Vereador Arlindo Paulino da Silva

- Rua Quintino Bocaiúva

- Rua Nezinho Almeida

- Rua Heroína Maria Cleide

- Rua João Florentino Meira de Vasconcelos

- Rua São Vicente de Paulo

- Rua Conselheiro Municipal Severino Guarita

- Rua Coronel Firmino Rodrigues

- Rua Alceu Almeida

Estas vias compreendem o perímetro urbano do centro da cidade de Itabaiana e são essenciais para o acesso aos principais serviços, como a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal, agências bancárias, agências de correios, casas lotéricas e o comércio da área central. Ressalta-se que, apesar de a demanda por acessibilidade não ser exclusiva dessas áreas, a concentração de serviços nesses locais justifica uma maior atenção às condições de mobilidade.

A implementação dessas medidas não é apenas uma exigência legal, mas um direito social e uma garantia de dignidade para todas as pessoas que necessitam de acessibilidade. Portanto, reitero a necessidade urgente de realizar as obras mencionadas para promover a inclusão e facilitar o deslocamento de todos os cidadãos de Itabaiana.

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador
(datado e assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado por 1 pessoa: RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
este link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/DA708903C8764C208045B0C5102FEED6
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/DA708903C8764C208045B0C5102FEED6

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
DA708903C8764C208045B0C5102FEED6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS em 18/05/2024 12:56:37
CPF:***.***-.294-89
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/DA708903C8764C208045B0C5102FEED6